

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Erês Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO DECRETO Nº6198/2025 Data 21.01.2025

Súmula. Concede Licença Especial a Servidora Efetiva lotada na Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no art. 60, da Lei Municipal 2626/2024 (estatuto do servidor),

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 45 (quarenta e cinco) dias, a servidora conforme abaixo descrito:

Matricula	Nome	Cargo	Período da Licença
23869-4/1	Elizandra Marcia Tonon	Dentista	06/01/2025
	Grando		a
			19/02/2025

Art. 2º. O servidor nominado e beneficiado com a Licença Especial deverá retomar suas atividades no primeiro dia trabalhado subsequente ao último dia da licença que ora é concedida, sem qualquer aviso ou notificação.

Art. 3°. Fica igualmente suspenso o adicional

de insalubridade.

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 21 de janeiro de 2025.

0

Gerso Francisco Gusso

Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

3199

Jornal AM RA AUI Página 35 j

Edição_

Ass. Responsável